



PORTARIA GP N.º 003 / 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA, portadora de CPF nº. 494.563.504-87 e matrícula 9521-4, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DS-1, do Quadro de cargos em comissão, deste Município;

Art. 2º A servidora ora designada, fez a opção pelos vencimentos do cargo efetivo, acrescido de 60% (sessenta por cento) do cargo em comissão em conformidade com o Art. 2º da Lei Municipal Nº 3.262/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arapiraca, 1º de janeiro de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito

Esta Portaria foi publicada e registrada no Quadro de Avisos do Centro Administrativo Antônio Rocha, conforme os termos do Art. 9º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Lei Orgânica do Município, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021.


MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA
Coordenadora Especial de Atos e Registros Administrativos

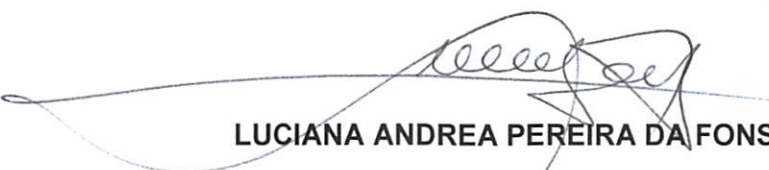


TERMO DE POSSE

Ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021, na presença do Excelentíssimo senhor prefeito José Luciano Barbosa da Silva e autoridades presentes, compareceu a senhora, LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA, brasileira, a qual é empossada no cargo de Secretária Municipal de Saúde, símbolo DS-1, deste município, nomeada através da portaria nº 003, de 1º de janeiro de 2021, nos termos do Art. 9º, item II, da lei municipal nº 1.782, de 1993, com redação atualizada pela lei municipal de nº 2.008, de 1998, com o compromisso de bem servir e cumprir fielmente os deveres exigidos pelo aludido cargo. E para constar eu, Maria Rosângela Brito Ferreira Silva, lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Excelentíssimo senhor prefeito e Secretária.

Prefeitura Municipal de Arapiraca, ao 1º dia do mês de janeiro do ano de 2021.


JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA
Prefeito


LUCIANA ANDREA PEREIRA DA FONSECA
Secretária